

Quinta-feira, 26 de Dezembro de 2024



IMPrensa Oficial

Sumário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº20	2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº21	4

DEZEMBRO DE 2024

Imprensa Oficial

Edição nº 884/2024

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 42945/2024)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO – Nº. 20, de 20 de dezembro de 2024.

A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA notifica Vossa Senhoria, **MARIA DA CONCEIÇÃO PEDROSO**, inscrita no CPF sob o nº. 562.XXX.XXX-53, da abertura do processo administrativo nº. 42945/2.024 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 258/2.024** por infringência do artigo 13º, inciso III, da Lei Complementar nº. 139/2.008; tal conduta esta enquadrada como ato infracional de natureza grave, conforme a Lei Complementar nº. 138/2.001 artigo 208 inciso II. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 163, inciso V, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº. 140/08. A inércia do atuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, **NÃO** impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 20 de dezembro de 2024. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: PAULO YUDI YAMAGUCHI
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flovedocs.com.br/public/assinaturas/7142a611715f4b4a4af52c8b8481728b>





MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78
ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000
FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO
7142A611715F4B4A8AF52CB9B481728B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7142A611715F4B4A8AF52CB9B481728B>

**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 42945/2024)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – Nº. 21, de 20 de dezembro de 2024.

A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA notifica Vossa Senhoria, **MARIA DA CONCEIÇÃO PEDROSO**, inscrita no CPF sob o nº. 562.XXX.XXX-53, da abertura do processo administrativo nº. 42945/2.024 e ciência da lavratura do **Auto de Infração nº. 039/2.024** por infringência dos artigos 15º e 23º, da Lei Complementar nº. 139/2.008; tal conduta será penalizada conforme disposto no artigo 157, incisos I e II da Lei complementar 138/2.001. Destarte, fica determinada sua AUTUAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 163, inciso V, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº. 140/08. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, NÃO impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 20 de dezembro de 2024. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: PAULO YUDI YAMAGUCHI
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flovedocs.com.br/public/assinaturas/90664EC90741468CA0BA6C695C0826F9>





MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78
ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000
FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO
90654EC90741469CA0BA8C595C0826F9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/90654EC90741469CA0BA8C595C0826F9>